



PROCESSO	00179.002018/2023-17
INTERESSADO	
ASSUNTO	Apuração de denúncia

DELIBERAÇÃO Nº 911/2023 – CED-CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma presencial, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando os termos dos Art. 20 e 21 da Resolução CAU/BR 143/2017;

Considerando o parecer da Conselheira Arq. Urb. Maria Alice Gaiotto;

Considerando o pedido de vistas do Conselheiro Luiz Antônio de Paula Nunes;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Acompanhar o parecer da Conselheira Maria Alice Gaiotto e voto vista do Conselheiro Luiz Nunes, no sentido de não acatar a denúncia e determinar o seu liminar arquivamento, por não atendimento ao disposto no inciso I, § 1º do artigo 20 da Resolução CAU/BR 143/2017;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 06 votos favoráveis dos conselheiros Luiz Antonio de Paula Nunes, Maria Alice Gaiotto, Dânia Brajato, Maíra de Camargo Barros, Márcia Helena Souza da Silva, Ronaldo José da Costa e Thais Borges Martins Rodrigues.

São Paulo-SP, 21 de novembro de 2023

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Josiane Mendes Rodrigues
Supervisora de Processos de Ética e Disciplina



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE MENDES RODRIGUES, Supervisor(a) de Processos de Ética e Disciplina**, em 01/12/2023, às 10:55, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C994A149** e informando o identificador **0111881**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.002018/2023-17

0111881v2